



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 13/86

De 13 de junho de 1.986

Dispõe sobre o horário de funcionamento do legislativo no dia 16 de junho de 1.986.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a participação da seleção brasileira em jogos do Campeonato Mundial de Futebol,

R E S O L V E :

Artigo Único - No dia 16 de junho de 1986, horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara, será das 08 às 13 horas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 - (treze) dias do mês de junho do ano de 1.986 (mil, novecentos e oitenta e seis).

Tadeu José Alves dos Santos
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolorice Modolo de João
Diretora Geral